

CQP- Coordenação de Qualificação e Capacitação

Cronograma do evento Qualifica Paraná, 2023 - FAT.

| Localidade | Curso | Carga horária | Turmas | Início | Término | Vagas |
|-------------------------|------------------------|------------------|------------------|------------|------------|-------|
| Pontal do Paraná | Elétrica Automotiva | 160 | Tarde / Noite | 10/03/2023 | 28/04/2023 | 19 |
| Catanduvas | Mecânica Industrial | 160 | Tarde / Noite | 10/03/2023 | 24/05/2023 | 19 |
| Farol | Confecção | 160 | Tarde / Noite | 20/03/2023 | 26/05/2023 | 20 |
| Brasilândia do Sul | Panificação | 200 | Tarde / Noite | 26/04/2023 | 21/07/2023 | 20 |
| Rio Negro | Instalações Elétrica | 160 | Tarde / Noite | 10/05/2023 | 14/07/2023 | 21 |
| Itapejara d'Oeste | Mecânica Automotiva | 160 | Tarde / Noite | 10/05/2023 | 14/07/2023 | 20 |
| Carlópolis | Mecânica Automotiva | 160 | Tarde / Noite | 01/06/2023 | 11/08/2023 | 19 |
| Quarto Centenário | Confecção | 160 | Tarde / Noite | 12/06/2023 | 14/08/2023 | 20 |
| Matelândia | Manut. de Motocicletas | 160 | Tarde / Noite | 13/07/2023 | 19/09/2023 | 19 |
| Marechal Cândido Randon | Instalações Elétrica | 160 | Tarde / Noite | 26/07/2023 | 29/09/2023 | 19 |
| Assaí | Refrigeração | 180 | Tarde / Noite | 09/08/2023 | 26/10/2023 | 19 |
| Flor da Serra do Sul | Refrigeração | 180 | Tarde / Noite | 15/08/2023 | 20/10/2023 | 19 |
| Rancho Alegre d'Oeste | Confecção | 160 | Tarde / Noite | 04/10/2023 | 15/12/2023 | 20 |

Serão oferecidas 506 vagas em 13 escolas móveis e 8 modalidades de curso, com carga horária variando entre 160h a 200h cada, com turmas no período da tarde e da noite.

Para mais informações, dirija-se até a Agência do Trabalhador de sua cidade.

Os critérios para participar são:

- Ser maior de dezesseis anos, comprovadamente*;
 - Para as turmas de Elétrica Residencial a idade mínima é de 18 anos;
- Auto declaração de escolaridade mínima de ensino fundamental completa;
- Ir pessoalmente até a agência do trabalhador, de sua localidade para se inscrever;
- Residir no Estado;
- Terão atendimento preferencial pessoas vulneráveis de qualquer natureza, será necessário o encaminhamento do Serviço Social do Município para garantir o acesso preferencial.

Curitiba, 10 de março de 2023.